



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

**EDITAL Nº 077/2012 – C.S.M.P.**

**A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – C.S.M.P.**, Dra. Zélia Saraiva  
Lima, em cumprimento ao que determina o art. 2º, da Resolução C.S.M.P. nº 03/2007,  
leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no  
prazo de 10 (dez) dias, que foi apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público  
do Piauí pedido conjunto de Remoção, por Permuta, pelos Promotores de Justiça  
**SILVANO GUSTAVO NUNES DE CARVALHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça  
de Piracuruca e **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da  
Promotoria de Justiça de Cocal, ambas Promotorias de Justiça Intermediárias.

Teresina (PI), 21 de maio de 2012.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público